

PROJETO DE LEI 01-0204/2007 do Vereador Donato (PT)

“Oficializa São José Operário como Padroeiro do Distrito de Capão Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia do Padroeiro do Distrito do Capão Redondo - São José Operário”, a ser comemorado anualmente no dia 01 de maio.

Art. 2º - A oficialização prevista no artigo 1º desta lei integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.